

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N.º 682/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos, matrícula: 156663, motorista, portador do RG: 8.524.352-7** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/03/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA AZE8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º 683/2020,
de 11 de março de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/03/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 684/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula: 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/03/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-AYM 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N. 685/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula: 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
10/03/20	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	MICRO ONIBUS BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º 686/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues, matrícula: 217115.0, motorista, portador do RG: 70012340** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/03/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º 687/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de **Lucio Roberto Simão, matrícula 53716** de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
13/03/2020 – 15/03/2020	Carambei– Participar da 1ª. Etapa Futsal Masculino sub 13, sub 15 e sub 17.	ONIBUS BAI 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **11 de março** de 2020.

EDILSON APARECIDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA N.º 688/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diária em favor de **Marcel Antoni Borgo, matrícula 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída -Retorno	Destino/Motivo	Veículo
13/03/2020 – 15/03/2020	CARAMBEI – Conduzir atletas e comissão técnica para Participarem da 1ª. Etapa Futsal Masculino sub 13, sub 15 e sub 17.	ÔNIBUS-BAI 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

EDILSON APARECIDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA N.º 689/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de **Anderson Petroski, matrícula 160300** de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
13/03/2020 -15/03/2020	Carambei - Participar da 1ª. Etapa Futsal Masculino sub 13, sub 15 e sub 17.	Ônibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

EDILSON APARECIDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

RESOLUÇÃO Nº. 03/2020

Altera Resolução nº 10/2018/CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o § 7º do Artigo 1º da Resolução nº 10/2018 que dispõe sobre o uso de veículos adquiridos com recursos do FMAS, passando a vigorar a seguinte redação:

§ 7º - Apenas os funcionários públicos **concursados e comissionados** poderão dirigir os veículos da frota pertencentes à Política da Assistência Social, adquiridos com recurso do FMAS.

Os demais parágrafos da citada Resolução, permanecem por ora inalterados.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 11 de março de 2020.

Emiliana Maria Gomes Santos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 02/2020

Revoga Resolução nº 01/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar Resolução nº 001/2020 publicada em Diário Oficial - Atos do Município de Tibagi, Edição nº 1.239 de 09 de março de 2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 11 de março de 2020.

Emiliana Maria Gomes Santos
Presidente

DECRETO N.º 702.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto Municipal nº 697, publicado em 09 de março de 2020, tornando-o sem efeito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tibagi, 11 de março de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2020

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 referente à prestação de serviços na confecção de carimbos para atendimentos administrativos necessários à efetividade dos trabalhos no TIBAGI PREV, com a microempresa **PRISCILA PACHER DO PRADO – ME, CNPJ: 15.915.674/0001-47**, valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais)** para aquisição de 10 carimbos, sendo o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, com aquisição parcial ou integral que será realizada conforme a necessidade pública até a data de 31/12/2020, com o fito de atender a necessidade do TIBAGI PREV em se ter carimbos automáticos, na cor preta, de tamanho 47mmX18mm para facilitar o trabalho de identificação de responsáveis em documentos públicos e ter maior efetividade no serviço público, nos termos da justificativa de dispensa de licitação n.º 04/2020 e com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018, da indicação orçamentária e do parecer jurídico sobre a legalidade do procedimento.

Tibagi, em 11 de março de 2020.

JANDERSON BONASSO DA COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE

JULIANA REZENDE NOGUEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

PORTARIA N.º 690/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira,** matrícula: **108324.0, motorista, portador do RG: 84066362,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/03/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BDG9128

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 691/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira,** matrícula: **37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/02/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º 692/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira, matrícula: 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/03/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA-BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º 693/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula: 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/03/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 694/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula: 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
11/03/20	PONTA GROSSA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º 695/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/03/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN-BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 696/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/03/20	PONTA GROSSA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO 703/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2779/19 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-039	Atividades do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00
103	5% sobre transf. constitu. - exercício corrente	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-068	Auxílio Financeiro a Estudantes	
3.3.90.48.00.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	260.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - exercício corrente	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 11 de março de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal de Tibagi

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 25 de março de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é serviços de funilaria e pintura automotiva. O valor máximo da licitação é de R\$ 19.188,00 (dezenove mil cento e oitenta e oito reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com e no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 11 de março de 2020

Marcus Vinicius Cioffi

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 24 de março de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de sacolas personalizadas. O valor máximo da licitação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br e www.licitanet.com.br

Tibagi, 11 de março de 2020

Marcus Vinicius Cioffi

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 25 de março de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de material elétrico para iluminação pública. O valor máximo da licitação é de R\$ 233.544,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Tibagi, 11 de março de 2020

Marcus Vinicius Cioffi

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 26 de março de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é contratação de empresa para serviços elétricos para veículos da frota municipal. O valor máximo da licitação é de 88.555,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com e no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 11 de março de 2020

Marcus Vinicius Cioffi

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 697/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/03/20	JAGUARIAIVA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 698/2020,
de 11 de mar de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/03/20	CURITIBA – conduzir paciente do CAPS para tratamento de saúde	MICRO ONIBUS BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 699/2020,
de 11 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista,** matrícula: **169790, portador do RG: 69577920,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/03/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE